

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS Nº 002/90

Sobre o Projeto de Lei nº 46/90-E.

Relator: Ver. Hasso Bräunig

A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Agudo, em reunião realizada no plenário desta Casa, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 46/90-E, e constatando que o mesmo obedece os critérios estabelecidos no Plano Plurianual, as diretrizes da Lei Federal Nacional nº 4.320, e observando o uso adequado do indexador, conforme a Lei Municipal nº 761/90, aprovou o seguinte Parecer:

- Parecer Favorável à tramitação normal e Aprovação

É o Parecer.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1990.

Ver. LAURO REETZ

Presidente

do Projeto.

Ver. HASSO BRAUNIG Relator

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN

Secretário